

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1600/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias da servidora GEISA ADRIANA VIEIRA COSTA, mat. SIAPE 1094665, relativas ao exercício de 2022, o período de 11/07/2022 a 23/07/2022, a partir do dia 12/06/2022, ficando os 12 (DOZE) dias restantes programados a partir do dia 19/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2437068 e o código CRC 6193CF47